

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3514/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 14 de junho de 2022, a partir das 14:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia e arquitetura na elaboração de projetos técnicos e serviços, para reforma e adequação dos edifícios da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução. Informações: Fone/Fax: (77) - 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site www.camaravc.com.br. O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 01 de junho de 2022.

Alison Simão Zuccari Lima
Pregoeiro / Decreto nº 3514/2022
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022 do tipo menor preço Global, cuja sessão pública será no dia 16/06/2022, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de 27 (vinte e sete) módulos sanitários em residências de pessoas carentes na zona rural do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: licitacoes.belocampoba@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Sessão de abertura realizar-se-á em 14.06.2022 às 15:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@bonjesusdaserra.ba.gov.br. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 31/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Caatiba - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 002/2022, tendo como objeto o contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura em geral bem como sistema de som, iluminação, palco, toldos e gerador de energia, para uso dos eventos de São João e São Pedro que será realizados nos dias 23/06/2022, 24/06/2022 25/06/2022 e 16/07/2022 a serem realizado neste Município de Caatiba - Bahia, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 14 de junho de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: <http://www.caatiba.ba.gov.br/diario> ou mais informações junto ao setor competente estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, das 08h30min às 16h30min ou via E-mail: licitacaatiba@gmail.com. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caatiba/BA, 02 de junho de 2022. Pregoeiro: Robson Lima Rocha

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Poções, Através da Secretaria Municipal de Saúde de Poções Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público que está realizando o CREDENCIAMENTO 004/2022, Prestação de serviços de enfermagem, odontologia, farmacologia e nutrição para atender as necessidades do Município de Poções, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde. O Edital estará disponível no Diário Oficial do Município através do site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://pocoas-ba.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> ou pelo e-mail: licitacaopocoas2021@gmail.com ou poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Poções Bahia, sito a Praça da Bandeira 02 Centro, Poções Bahia. Os interessados deverão apresentar a proposta de preço e documentação a partir do dia 01/06/2022 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, das 08h00min às 14h00min, situada à Rua Cardeal da Silva, nº75, Centro, Poções/BA, CEP 45260-000. Este Credenciamento ficará aberto até a data de 31 de dezembro de 2022, Os interessados poderão se credenciar a qualquer tempo, enquanto existir demanda pelos serviços a serem contratados, ou até que seja divulgado a encerramento do credenciamento. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Poções - Ba. Disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/pocoas/Site/DiarioOficial>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ERRATA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022FMS

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

ONDE SE- LÊ JUAREZ PASSOS FEITOSA

CNPJ: CNPJ: 36.282.221/0001-15

LÊ-SE CLAME CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA EIRELI

CNPJ: 36.286.221/0001-15

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DL Nº 035/2022

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022

LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

ERRATA DA RATIFICAÇÃO DA DL Nº 033/2022

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2022

LÊ-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 123/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa JOÃO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS-, CPF nº 008.919.225-71, com endereço à Avenida John Kennedy, 282 - Centro - Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a Prestação De Serviços Na Poda de Árvores, com valor total orçado em R\$ 17.363,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e três dias), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: ENTIDADE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: 7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Unidade: 070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;Proj. /Ativ.:2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE;33903600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 23 de maio de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Adjudico e HomologoCloves Alves Andrade
Prefeito Municipal**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PODA DE ÁRVORES, tendo como prestador de serviço a empresa João Aparecido Ferreira Dos Santos - , CPF nº 008.919.225-71, com valor global de R\$ 17.363,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e três reais), com endereço à Avenida John Kennedy, 282 - Centro- Planalto- Bahia - CEP 45.190.000, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 23 de maio de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022****CONTRATO Nº 020.05/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****CNPJ Nº 13.858.907/0001-38****CONTRATADO: JOÃO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS****CPF: 008.919.225-71****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA PODA DE ARVORES****DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão:

7000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade:

070001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Proj. /Ativ.:

2.083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3390360000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 17.363,00 (dezesete mil trezentos e sessenta e três reais)**VIGENCIA: 07 (sete) meses****ASSINATURA: 23 de maio de 2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, com base nos valores referenciais fixados, conforme anexos deste Edital, sem fornecimento de peças. Edital ficará aberto para credenciamento no período de 02/06/2022 a 30/06/2022 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.da.transparencia-prefeitura.municipal.de.cacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de lotes desertos e/ou fracassados e/ou novos serviços. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 01 de junho de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 063/2022 – Objetivando a prestação de serviço de execução de obras, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o ente municipal e o CDS Alto Sertão, cujo objetivo é fornecer os serviços de usinagem de massa asfáltica, composta por emulsão RR-2C e areia, visando obras municipais de recuperação de ruas com pavimentação danificada. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 18.635.734/0001-02, situada na Rua da Chácara, nº 294, Bairro Chácara, Caetitê-Estado da Bahia - CEP 46400-000. Valor global da Dispensa: R\$ 257.212,80 (duzentos e cinquenta e sete mil e duzentos e doze reais e oitenta centavos). Comissão Permanente de Licitação – 02 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

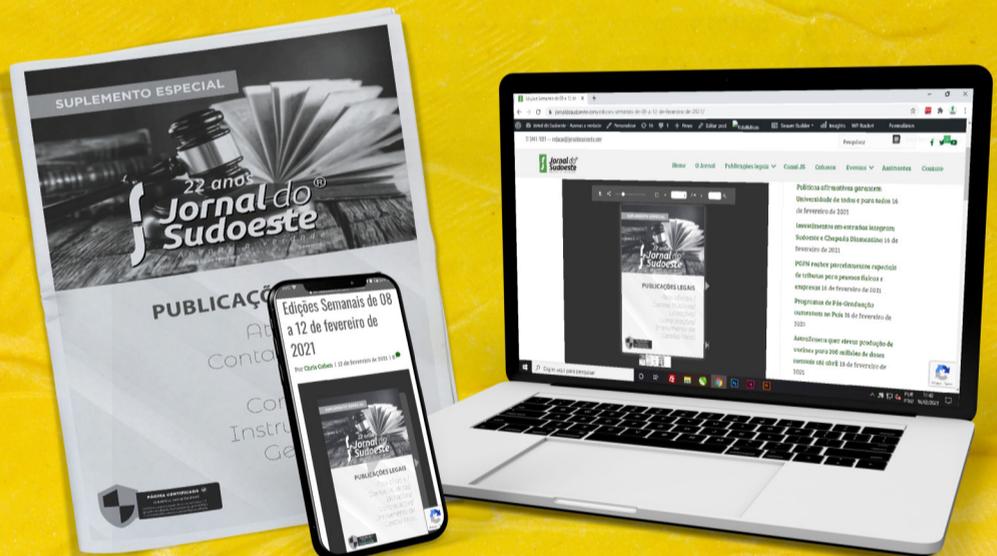


PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>